



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO 4 - Nº 57

Itanhaém

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

BRASIL

www.itanhaem.sp.gov.br

24 DE FEVEREIRO A 24
DE MARÇO DE 2007

Encante-se com a AMAZÔNIA PAULISTA

ECOLOGIA
TURISMO
PRAIAS
ESPORTES RADICAIS
CACHOEIRAS



**CONFIRA
SUPLEMENTO ESPECIAL
QUE TRAZ OS SERVIÇOS
DISPONIBILIZADOS NO
GOVERNO EM AÇÃO**

VIAGENS

**Rodoviária
inaugura
dia 21/abr**

PALMITO

**Cidade sedia
Seminário
Regional**

FESTA COUNTRY

**Rodeio
acontece de
20 a 30/abr**





FIQUE LIGADO

UFM 2007: R\$ 1,72

SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
Tel.: 3426-4706

ATENDIMENTO 24 HORAS
Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4644/4545
Hospital Municipal de Itanhaém:
Tel.: 3426-4644/4545

BANCO DE SANGUE
Tel.: 3426-4212

CENTRAL DE AGENDAMENTO
Tel.: 3426-2074

CENTRO DE REABILITAÇÃO
Tel.: 3427-3612

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA
Tel.: 3426-3350

HOSPITAL MUNICIPAL
Tel.: 3426-4545

MATERNIDADE
Tel.: 3426-4644

UNIDADES DE SAÚDE
Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis/Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3426-1002

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Tel.: 192

SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE
Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA
Tel.: 3422-6000

DEFESA CIVIL
Tel.: 199 ou 3427-8352.

DELEGACIA SECCIONAL
Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLICIA
Tel.: 3422-1208

2º DELEGACIA DE POLICIA
Tel.: 3426-1307

3º DELEGACIA DE POLICIA
Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO
Tel.: 3422-2438

29º BATALHÃO PM
Tel.: 3422-1220

GUARDA MUNICIPAL
Tels.: 199 - 3425.3800/3649

NUDEC (Núcleos de Defesa Civil)
Tel.: 3427-8320

POLÍCIA MILITAR
Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER
Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tel.: 3422-3765

SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: 3422-1202

CASA DA AGRICULTURA
Tel.: 3426-5792

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL
Tel.: 3427-7805

CENTRO DO PRODUTOR
Tel.: 3427-4777

CENTRO DE PESQUISAS
Tel.: 3427-6704

CMTECE - CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR
Tel.: 3426-5500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gaivota: Av. Flacides Ferreira, 775
Sabaúna: Estrada Gentil Perez, 1598
Suarão: Rua Avanhandava, 438
Oásis: Rua José Batista Campos, 1572

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)
Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Tel.: 3427.5068

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Tel.: 3426-5744 ou 3422-5850

PROCON
Tel.: 3426-2772

SAC
Tel.: 0800-7714510
sac@itanhaem.sp.gov.br

INSS - ARRECADÇÃO E BENEFÍCIOS
Tel.: 3422-1330 / 6063

IBGE
Tel.: 3422-2595

JUIZADO DE MENORES
Tel.: 3422-1215 / ramal 214

SERVIÇOS ON LINE

WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR

- Atendimento on-line
- Atualização de endereços (IPTU)
- Consulta de débitos
- Pregão Eletrônico
- ISSQN on-line

DIVERSOS

BIBLIOTECA POETA PAULO BONFIM
Tel.: 3426.1477

1º CARTÓRIO (NOTAS E PROTESTO)
Tel.: 3422-1422

2º CARTÓRIO TABELIONATO
Tel.: 3426-5498

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Tel.: 3426-5498

CARTÓRIO ELEITORAL
Tel.: 3426-2747

ELEKTRO
Tel.: 0800-7010102 / 3421-4500

SABESP
Tel.: 195 ou 3426-4044

CORREIOS EBCT
Tel.: 3422-5353

FUNAI
Tel.: 3426-9677

FÓRUM
Tel.: 3422-1215

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Tel.: 3426-1437

MINISTÉRIO PÚBLICO
Tel.: 3422-6098

TRANSPORTE

AEROPORTO ESTADUAL DE ITANHAÉM "DR. ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA JR."
Tel.: 3422-2852

VIAÇÃO BREDÁ
Tel.: 3422-1241

VIAÇÃO INTERSUL
Tel.: 3422-1807

TERMINAL RODOVIÁRIO
Tel.: 3422-1241

ARTESANATO

FEIRA ARTESANAL
Centro: Praça Benedito Calixto - sábado e domingos, das 17 às 22h

Praia dos Pescadores: sábados e domingos, das 9 às 17h

Jd. Corumbá: Centro do Produtor, Avenida 31 de Março, 1505 - as terças e quintas-feiras, das 8 às 14h

Suarão: Pç. N. Sra. do Sion - sábado, das 17 às 22h

FEIRA LIVRE

Terça-feira: Belas Artes - Rua Pedro Américo

Quarta-feira: Suarão - Rua Prof. Augusto Ribeiro de Carvalho, Ivoty - Rua Maria Antonia Lopes Leitão;

Quinta-feira: N. S. Sion - Av. Cabuçú; Guapiranga - Rua Jesus Ferreira Diniz

Sexta-feira: Centro - Praça Aurélio Ferrara;

Sábado: Savoy - Rua Ver. João de Almeida Batista, Loty - Av. Verde Mar;

Domingo: Oásis - Rua Emidio de Souza, Gaivota - Rua Curitiba. Horário de funcionamento: das 6 às 14h.

REGIONAIS

REGIONAL DO BOPIRANGA
Tel.: 3425-4387

REGIONAL DO CIBRATEL
Tel.: 3425-6440

REGIONAL DO GAIVOTA
Tel.: 3429-4004 -Fax: 3429-3345

REGIONAL DO SUARÃO
Tel.: 3427-7636 - Cel: 9742-2773

REGIONAL DO BELAS ARTES
Tel.: 3422-1229/2308



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br
boletim@itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RUY SANTOS
Vice-prefeito

Secretários:

ADEMIR DE LIMA
Comércio e Produção

MARIA DE LOURDES DE CARVALHO
Educação, Cultura e Esportes

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Governo

SILVIO LOUSADA
Turismo

MARCELO DI GIUSEPPE
Saúde

FRANCISCO EDUARDO P. BEDRAN
Serviços e Urbanização

JOSÉ RENATO OLIVA
Assuntos Fiscais e Tributários

MARCO AURÉLIO G. DOS SANTOS
Negócios Jurídicos

MARIA CRISTINA TOLEDO
Planejamento e Gestão Econômica

ORISTEU CORTEZ
Administração

PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO
Assistência e Desenvolvimento Social

DOUGLAS RODRIGUES
Trânsito e Segurança Municipal

RUY SANTOS
Obras e Desenvolvimento Urbano

SILVIO LOUSADA
Comunicação Social

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Habitação e Meio Ambiente

BOLETIM OFICIAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Jornalista Responsável:
Sílvio Lousada - MTB 24.000

Impressão:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Tiragem:
10.000 exemplares

Produção:
Secretaria de Comunicação Social
Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Tel. (13) 3421-1600 ramais 1616/307/314

AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE

PROGRAMA ANTI-TABAGISMO II SEMINÁRIO PALMITO PUPUNHA

A partir de

23
MARÇO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO GUAPIRANGA, NA RUA E, 391

Com o objetivo de contribuir com a qualidade de vida da população, o Governo Municipal através da secretaria de Saúde estará implantando no Município o Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Para os interessados em parar de fumar, a partir do dia 23 de março, as consultas já poderão ser marcadas na Unidade Básica de Saúde do Guapiran-

ga, na Rua E, 391.

Os inscritos terão a oportunidade de participar de grupos de atendimento, com todo o suporte necessário, que incluirá o acompanhamento de profissionais qualificados e medicamentos, sendo o último fornecido pelo Ministério da Saúde.

O projeto que atua em parceria com o Ministério e o Governo do Estado através do Departamento Regional de Saúde, a DIR-19 – que corresponde às cidades

da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) -, será o primeiro a ser implantado dentre os municípios abrangentes.

Segundo a coordenadora regional do Programa de Tratamento ao Tabaco, Tânia Vieira. “É louvável o Município ter adotado esta postura. Houve uma vontade política a fim de que o projeto fosse implantado. Todos os profissionais estão empenhados para que o programa se consolide na Cidade”.

I FESTIVAL DE DESAFIOS DE ARRANCADA

Domingo

25
MARÇO

AVENIDA JAIME DE CASTRO, ENTRADA DA CIDADE, ÀS 12 HORAS

As melhores máquinas de velocidade esquentarão o asfalto da Avenida Jaime de Castro, no I Festival de Desafios de Arrancada, neste domingo (25), a partir das 12 horas. Para participar basta que o piloto, devidamente habilitado, compareça no local com seu carro. A taxa é de R\$ 70,00 por automóvel participante.

Os competidores se enfrentarão nas seguintes categorias: tração dianteira original, dianteira turbo top, dianteira turbo light, tração traseira turbo, tração traseira original, 1.0 turbo e original.

Os prêmios serão destinados



O desafio será realizado numa pista de 190 metros, o vencedor será aquele que atingir o ponto de chegada em menor tempo

aos pilotos que atingirem o melhor tempo de pista, em cada categoria. Haverá, ainda, uma premiação para aquele que alcançar o melhor tempo de reação na largada, com todos os carros participando da disputa.

O desafio entre os participan-

tes será realizado numa pista de 190 metros, onde se consagrará vencedor aquele que atingir o ponto de chegada da pista no menor tempo. Os competidores chegam a alcançar uma velocidade média 160 km por hora na arrancada final.

A programação e as inscrições podem ser conferidas no site www.itanhaem.sp.gov.br

Segunda a
Quinta-feira

2a5
ABRIL

O EVENTO SERÁ NO ESPAÇO CULTURAL SUARÃO, NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO SION, Nº 67

Já está definida a programação do II Seminário sobre Palmito Pupunha no Litoral Paulista, que será realizado em abril, pela secretaria de Comércio e Produção em conjunto com o Governo do Estado. O evento contará com palestras nos dias 3 e 4, no Espaço Cultural Suarão, na Praça Nossa Senhora do Sion, nº 67, no Jardim Suarão. E ainda, haverá a exposição itinerantes do Estado, que trata sobre o ciclo do alimento no País, que ficará no Município entre os dias 2 e 5, no Paço Municipal, na Avenida Washington

Luiz, nº 75, no Centro, e terá diversas atrações como banners fotográficos e degustação de palmitos.

O seminário, que em sua primeira edição foi realizado no ano de 2003, em São Vicente, tem como principal objetivo difundir o cultivo da pupunha e esclarecer dúvidas relacionadas ao seu histórico e perspectivas no Brasil, bem como custos de produção e exigências ambientais. A programação completa e as inscrições podem ser conferidas pelo telefone 3426-5792 ou no site da Prefeitura pelo endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br.

AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE

III CITY BIKE PASSEIO CICLÍSTICO



O percurso será de sete quilômetros com animação de trio-elétrico. Os participantes concorrerão a prêmios

Domingo

SAÍDA DA PRAÇA ANGELO GUERRA, NO
BELAS ARTES, ÀS 8 HORAS

8

ABRIL

Para promover a prática esportiva entre os adeptos do ciclismo, no dia 8 de abril, a partir das 8 horas, será realizada a terceira edição do City Bike. No passeio ciclístico, que será de sete quilômetros de percurso e animação de trio-elétrico, os participantes estarão concorrendo a sorteios de vários brindes, como um passaporte para o Mundo Encantado de Beto Carreiro e uma bicicleta, além 10 ingressos, uma camiseta oficial e um ingresso VIP com direito a acompanhante, tudo para o III Itanhaém Rodeo Festival.

As inscrições já estão abertas e para participar do passeio ciclístico basta comparecer, na

Sede da Associação dos Proprietários e Moradores do Cibratel II (APROMOCI), na Avenida Gonçalo Monteiro, 890, loja 2, na Secretaria de Turismo, Avenida 31 de março, 1.505, Jd. Corumbá, na Casa de Câmara e Cadeia, na Praça Narciso de Andrade, e na Regional do Cibratel, Avenida Sorocabana, s/nº, Camburiú. O valor da inscrição é de R\$ 10,00, até o dia 31 de março, após este período a taxa cobrada será de R\$ 15,00.

Os kits de participação, composto por camiseta City Bike, serão entregues aos ciclistas no dia e no local da largada, na Praça Ângelo Guerra, no Belas Artes. Para retirá-los é preciso apresentar a ficha de inscrição e o RG.

COMPETIÇÃO DE PEDESTRIANISMO

Domingo

LARGADA NA AVENIDA JAIME DE CASTRO, ÀS 9 HORAS

15

ABRIL

Com o objetivo de proporcionar lazer, descontração e qualidade de vida, é que a Clara Academia estará promovendo

do no dia 15 de abril, a partir das 9 horas, o 6 Km da Folia. A competição que visa receber cerca de 200 participantes, será dividida entre as modalidades: corredores e caminhantes. Para participar é preciso se ins-

crever na Clara Academia, Praça Carlos Botelho, 189, no Centro. A taxa é de R\$ 15,00, mais um litro de leite que será revertida a uma instituição do Município. Para outras informações ligue para 3426-2023.

VACINA CONTRA HEPATITE B

Até dia

VISITAS AS QUARTAS-FEIRAS, ÀS 19H30, NAS ESCOLAS ESTADUAIS

18

ABRIL

A secretaria de Saúde, através da Divisão de Vigilância

Epidemiológica, está realizando uma campanha de vacinação contra Hepatite B, com os alunos das escolas estaduais do Município. A princípio, a equipe irá percorrer as unidades de ensino sempre as quartas-feiras, somente no período noturno, às 19h30.

De acordo com a Divisão de Vigilância Epidemiológica a iniciativa é necessária, principalmente, pela relação sexual ser um dos meios de transmissão da doença. "O público que pretendemos vacinar é justamente na faixa etária em que os jovens estão iniciando a atividade sexual".

Além dos adolescentes, os funcionários das Escolas também serão vacinados. Após



Após fecharmos a programação do período da noite, a equipe passará a vacinar os alunos do período diurno

fecharmos a programação do período da noite, a equipe passará a vacinar os alunos do período diurno, e em seguida as escolas municipais e as creches.

Para a comunidade que

deseja ser vacinada basta comparecer na Unidade de Saúde da Família (USF) mais próxima de sua residência, de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas, portando a Carteira de Vacinação.

FACILIDADE - Os contribuintes podem contar com a internet para realizar consultas de débitos

Serviço on-line atende mais de 8 mil pessoas



O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17 horas, e tem como intuito aproveitar as vantagens tecnológicas, no sentido de acolher as necessidades dos contribuintes

ALÉM DISSO, O GOVERNO MUNICIPAL REALIZA ESCLARECIMENTOS POR MEIO DO E-MAIL QUE SÓ NO MÊS DE JANEIRO RESPONDEU A MAIS DE 653 SOLICITAÇÕES

Mais do que proporcionar comodidade ao contribuinte, o atendimento on-line do Governo Municipal, que oferece consulta de débitos, atualização de cadastro e 2ª via do carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), facilita o acesso da população às informações e agiliza a arrecadação de receitas. Desde sua criação,

no mês de julho do ano passado, este serviço já recebeu mais de 8 mil visitas.

Devido a este serviço, houve uma redução significativa nos atendimentos realizados nos guichês do Centro de Atendimento (Call Center), gerando, dessa forma, uma economia de gastos à Prefeitura e de tempo ao contribuinte. O número de 11.577 atendimentos realizados em 2006, caiu para 8.400 neste ano. Ou seja, uma queda de 3.177 serviços prestados.

Além disso, a atual Administração realiza esclarecimentos por meio do e-mail dividaativa@itanhaem.sp.gov.br, que só no mês de janeiro

respondeu mais de 653 solicitações, como por exemplo, esclarecimentos sobre normas e formas de parcelamento do IPTU.

O atendimento que, acontece de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17 horas, tem como intuito principal, aproveitar as vantagens tecnológicas, no sentido de acolher as necessidades dos contribuintes, evitando longas filas e proporcionando maior comodidade. Pelo serviço é possível entrar em contato com os setores de Receita, Imposto sobre Transferências de Bens e Imóveis (ITBI), Imposto Sobre Serviços (ISS), Dívida Ativa, entre outros.

SABESP - o Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista prevê na primeira etapa um investimento de R\$ 1,23 bilhão e está com término previsto para 2011

PREFEITURA ASSINA CONTRATO PARA OBRA DE SANEAMENTO

A REUNIÃO, REALIZADA EM SANTOS, CONTOU COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR DE SÃO PAULO, DA SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO ENTRE OUTRAS AUTORIDADES

Recentemente, o Governo Municipal de Itanhaém, e os demais municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), se reuniram, na sede da Unidade de Negócio da Sabesp, em Santos, com o governador de São Paulo, a secretaria de Saneamento e Energia do Estado, o presidente da Sabesp, o embaixador do Japão no Brasil, entre outras autoridades, para assinar o contrato dos primeiros lotes do Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista.

Esta etapa prevê investimentos de R\$ 1,23 bilhão, financiado pelo Japan Bank Internacional Cooperation (JBIC), com contrapartidas da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Segundo a Sabesp, o projeto é o maior programa de saneamento básico já realizado na Região e será decisivo na redução de problemas de saúde pública da população.

ITANHAÉM - No Município, que contará com o investimento de R\$ 250 milhões, o projeto, que visa a coleta, tratamento e disposição de esgoto, aumentará o índice médio de atendimento de 7% para 90%.

Com a ação integrada para as questões de saneamento básico e meio ambiente, a expansão do sistema de esgoto, ao mesmo tempo, que melhora a qualidade de vida da população, reduzindo, por exemplo, os índices gerais de mortalidade e a poluição das ruas pela eliminação dos esgotos a céu aberto, também irá preservar os mananciais e diminuirá a poluição dos rios e estuários.

Na Cidade serão implantados 277.226m de rede coletora, 16.182m de coletores-tronco, 9.605m de linhas de recalque, 1.536m de emissários, além de 21 unidades de Estações Elevatórias de esgotos e uma Estação de Tratamento.

Atos do Poder Executivo

LEIS

LEI 3.282, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

“Revoga a Lei nº 3.271, de 12 de janeiro de 2007.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 3.271, de 12 de janeiro de 2007, que “altera a redação do § 4º do artigo 1º da Lei nº 1.655, de 4 de junho de 1990, que autoriza a Câmara Municipal a denunciar convênio com o IPESP, e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de fevereiro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 1.623/2007.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdir Gonçalves Mendes.

Departamento Administrativo, em 26 de fevereiro de 2007.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

LEI 3.283, DE 1º DE MARÇO DE 2007

“Altera o artigo 1º da Lei nº 2.290-A, de 12 de junho de 1997.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2.290-A, de 12 de junho de 1997, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais de diversões configurados como “jogos eletrônicos, snooker, mini-bilhar, pebolim e fliperama”, só poderão ser localizados a partir de um raio de 200m (duzentos metros) distantes de Escolas, Hospitais, Templos Religiosos, Fórum, Prefeitura, Câmara, Delegacia, Quartéis e ainda das Avenidas Beira-Mar em toda a extensão do Município. Parágrafo único - Ficam dispensados

das exigências do disposto no “caput” deste artigo, os estabelecimentos comerciais instalados antes da publicação desta Lei.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de março de 2007.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 1.622/2007.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdir Gonçalves Mendes.

Departamento Administrativo, em 1º de março de 2007.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 2.456, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

“Altera a composição do Conselho Municipal do Idoso, constituído pelo Decreto nº 2.450, de 26 de janeiro de 2007.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Idoso, constituído pelo Decreto nº 2.450, de 26 de janeiro de 2007, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

Titular: Waldir dos Santos

Suplente: Maria José de Almeida Batista;

Titular: Mercedes Aparecida Martins

Suplente: Vera Sônia Forssell;

Titular: Neusa Palma Pereira

Suplente: Sônia Santana do Nascimento;

Titular: Carmelita Siqueira Novi

Suplente: Virginia Mezzanotte;

II - representantes da sociedade civil:

Titular: Elbert Jacinto Pedro Cervantes

Suplente: Marivaldo Figueiredo Mota;

Titular: Maria Agda Indalêncio

Suplente: Neide Augusto Ferreira

Titular: Bernadette Lourdes de Barros

Suplente: Teodoro dos Santos Pereira;

Titular: Dirceu José Caldas Pedroso

Suplente: Francisco Paladino Blumel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de fevereiro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 16 de fevereiro de 2007.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.457, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

“Outorga permissão de uso de bem público municipal à empresa R. C. de Almeida Eventos-ME, para o fim que especifica, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial os artigos 50, VII, e 97, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 278/2007, DECRETA :

Art. 1º - Fica permitido à empresa R. C. de Almeida Eventos-ME, com sede à Rua Santana nº 841, bairro Regina Maria, em Mongaguá-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.843.677/0001-30, a título precário, oneroso e por prazo determinado, o uso da Praça Aurélio Ferrara, Centro, neste Município, para o fim exclusivo de instalação e funcionamento do Circo “O Mundo Mágico de Beto Carrero”, durante o período de 22 a 26 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - A permissão de uso será formalizada através de Termo próprio, cujo instrumento passará a fazer parte integrante deste Decreto, e do qual deverá constar, além de outras condições que resguardem o interesse público, a obrigatoriedade de pagamento de todos os tributos devidos em ra-

zão do exercício da atividade, inclusive a taxa de licença para ocupação do solo, e demais obrigações a serem assumidas pela permissionária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de fevereiro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 278/2007.

Departamento Administrativo, em 22 de fevereiro de 2007.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CARLOS FORSELL, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.802.742-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.028.378-15, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, a empresa R. C. DE ALMEIDA EVENTOS-ME, com sede à Rua Santana nº 841, bairro Regina Maria, em Mongaguá-SP, neste ato representado pelo Sr. RENILDO CARVALHO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.618.300-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 955.843.077-34, doravante denominada simplesmente PERMISSÃO, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.457, de 22 de fevereiro de 2007, têm entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do bem público denominado Praça Aurélio Ferrara, localizado no Centro, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do processo administrativo nº 278/2007 e do Decreto nº 2.457, de 22 de fevereiro

de 2007, o PERMITENTE outorga à PERMISSÃO, a título precário, oneroso e por prazo determinado, a permissão de uso do bem público descrito na Cláusula anterior, para o fim exclusivo de instalação e funcionamento do Circo “O Mundo Mágico de Beto Carrero”, durante o período de 22 a 26 de fevereiro de 2007, mediante as seguintes condições:

1 – A PERMISSÃO se obriga a utilizar o bem público objeto deste instrumento, única e exclusivamente para a finalidade especificada nesta Cláusula.

2 – A PERMISSÃO se responsabilizará, à sua expensas, pela manutenção do bem público objeto deste instrumento em perfeito estado de limpeza e conservação, respondendo pelas exigências dos Poderes Públicos a que der causa, obrigando-se a restituí-lo ao PERMITENTE, ao término da permissão de uso, em perfeitas condições de limpeza e livre e desembaraçado de pessoas e coisas.

3 – A PERMISSÃO se obriga, também, a zelar pela guarda do bem público cujo uso lhe é permitido, não permitindo que terceiros venham dele se apossar, bem como dando imediato conhecimento ao PERMITENTE de qualquer turbação de posse que se verificar.

4 – A PERMISSÃO não poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos decorrentes da presente permissão de uso, ainda que a título gratuito.

5 – A PERMISSÃO se obriga a obter as licenças e autorizações necessárias ao funcionamento do Circo “O Mundo Mágico de Beto Carrero”, inclusive junto ao Corpo de Bombeiros, responsabilizando-se por eventuais danos causados a pessoas e ao patrimônio público ou privado em decorrência de sua instalação e funcionamento.

6 – A PERMISSÃO responderá pelas despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica verificados no bem público objeto da presente permissão, até a sua efetiva e completa desocupação e conseqüente restituição ao PERMITENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente per-

CONSULTE SEUS DÉBITOS
EVITE QUE SEU NOME VÁ PARA PROTESTO



www.itanhaem.sp.gov.br

missão de uso é realizada de forma onerosa, respondendo a PERMISSÃO NÁRIA pelo pagamento da taxa de licença para ocupação do solo prevista no artigo 153 e seguintes da Lei Complementar nº 25/98 – Código Tributário Municipal, calculada de acordo com a tabela VII da referida Lei Complementar, alterada pela Lei Complementar nº 42/01, bem como pelos demais tributos devidos em razão do exercício da atividade.

CLÁUSULA QUARTA - A cessão ou transferência pela PERMISSÃO NÁRIA, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes da presente permissão de uso, bem como a alteração da destinação do bem público cujo uso lhe é permitido, constituirão infração que motivará a revogação da presente permissão.

PARÁGRAFO ÚNICO – A permissão de uso de que trata o presente Termo poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, se o interesse público assim o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – Cessada a permissão de uso pelo advento de seu termo final ou tendo ocorrido a sua revogação, a PERMISSÃO NÁRIA se obriga à imediata desocupação e restituição do bem público ao PERMITENTE, no estado em que o recebeu, sob pena de processar-se a retomada pelos meios legais pertinentes, incorporando-se ao

patrimônio municipal as benfeitorias nele introduzidas, sem direito de retenção e independentemente de qualquer indenização, seja a que título for, ficando ressalvado à PERMISSÃO NÁRIA o direito de retirar as instalações consideradas removíveis a ela pertencentes. E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 22 de fevereiro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal de Itanhaém
PERMITENTE

R. C. DE ALMEIDA EVENTOS-ME
PERMISSÃO NÁRIA
TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Nome:

RG:

Nome:

RG:

DECRETO Nº 2.458, DE 1º DE MARÇO DE 2007

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que específica, necessários à implantação do Terminal Rodoviário de Itanhaém.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Mu-

nicipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 50, V, da Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, necessários à implantação do Terminal Rodoviário de Itanhaém, imóveis esses que constam pertencer à José Luis Curti, a saber:

I - um prédio comercial, com a área construída de 6.952,00m², com frente para a Avenida Marginal, esquina com a Avenida 31 de Março e seu respectivo terreno, formado por uma área de terras, denominada Área “1”, localizada no loteamento Jardim Sabaúna, neste Município, objeto da matrícula nº 206.499, do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, com a seguinte descrição: inicia-se na confluência da Avenida Marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega com a Avenida 31 de Março, onde está cravado o ponto “A”, deste ponto segue em linha reta no alinhamento da Avenida 31 de Março com uma distância de 133,80m até o ponto “A-1”, deste ponto deflete à direita com um ângulo aproximado de

90º (noventa graus) e segue em linha reta com uma distância de 91,64m, confrontando com a Área “3” até o ponto “A-2”, deste ponto deflete à direita com um ângulo aproximado de 90º (noventa graus) e segue em linha reta confrontando com a Área “2” com uma distância de 133,80m até o ponto “A-3”, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com um ângulo aproximado de 90º (noventa graus) no alinhamento da Avenida Marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, com uma distância de 95,64m até o ponto inicial “A”, encerrando a área de 12.529,00m²;

II - uma área de terras, denominada Área “2”, localizada no loteamento Jardim Sabaúna, neste Município, objeto da matrícula nº 206.500, do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto “A-3” da Área “1”, no alinhamento da Avenida Marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, deste ponto segue em linha reta no alinhamento da referida Avenida com uma distância de 149,91m até o ponto “B”, localizado na margem esquerda do Rio Bicudo, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com a área de proteção do Rio com uma distância de 40,95m até o ponto “B-1”, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com a área de proteção do Rio com uma distância de 36,60m até o ponto “B-2”, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a área de proteção do Rio com uma distância de 118,87m até o ponto “B-3”, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com a Área “3” com uma distância de 8,00m até o ponto “A-2” da Área “1”, deste ponto deflete à esquerda com um ângulo aproximado de 90º (noventa graus) e segue em linha reta confrontando com a Área “1” com uma distância de 133,80m até o ponto inicial “A-3”, encerrando a área de 6.166,00m²;

III - uma área de terras, denominada Área “3”, localizada no loteamento Jardim Sabaúna, neste Município, objeto da matrícula nº 206.501, do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto “A-1” da Área “1”, localizada no alinhamento da Avenida 31 de Março, deste ponto segue no alinhamento da referida Avenida com uma distância de 10,53m em curva até o ponto “C”, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta no alinhamento da Avenida 31 de Março com uma distância de 60,60m até o ponto “C-1”, deste ponto deflete à direita e segue em curva no alinhamento da Avenida 31 de Março com uma distância de 28,80m até o ponto “C-2”,

deste ponto deflete à direita em linha reta no alinhamento de Avenida 31 de Março com uma distância de 6,48m até o ponto “C-3”, cravado na confluência da área de proteção do rio, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a área de proteção do Rio, com uma distância de 120,00m até o ponto “B-3” da Área “2”, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a parte da Área “2” e com a Área “1” com uma distância de 99,64m até o ponto inicial “A-1”, encerrando a área de 4.705,00m².

Art. 2º - Fica autorizado o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de março de 2007.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 1º de março de 2007.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.459, DE 5 DE MARÇO DE 2007

“Revoga o Decreto nº 2.389, de 12 de maio de 2006, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Itanhaém o veículo que especifica.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.389, de 12 de maio de 2006, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Itanhaém o veículo que especifica, para utilização em seus serviços.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de março de 2007.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 5 de março de 2007.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.460, DE 5 DE MARÇO DE 2007

“Dá nova redação ao inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 2.038, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre delegação de competência ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Mu-

Água limpa Planeta vivo!

O futuro da humanidade depende da preservação da água, que não deve ser desperdiçada, poluída ou envenenada.

DICAS PARA ECONOMIZAR

NA COZINHA

- Feche a torneira enquanto ensaboa a louça;
- Antes de lavar os pratos e panelas, limpe bem os restos de comida e jogue no lixo.

NO BANHEIRO

- Feche a torneira enquanto escova os dentes;
- Não demore mais que 5 minutos nos banhos;
- Não acione a descarga à toa.

NA LAVANDERIA

- Mantenha a torneira fechada enquanto esfrega a roupa;
- Acumular roupa para lavá-las de uma vez.

NO QUINTAL

- Lave o carro com balde e um pano;
- Não use mangueira para limpar a calçada;
- Não regue plantas com mangueira.



Água, é
fonte de vida!

Secretaria de
BRAS
& meio ambiente

nicipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,
DECRETA :

Art. 1º - O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 2.038, de 10 de abril de 2001, alterado pelo Decreto nº 2.172, de 21 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I - representar a Prefeitura nos contratos por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, assinando, para tanto, os respectivos instrumentos;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de março de 2007.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 5 de março de 2007.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.461, DE 16 DE MARÇO DE 2007

“Amplia o número de vagas fixado para o Ponto de Táxi nº 3.”

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,
DECRETA :

Art. 1º - Fica ampliado para 5 (cinco) o número de vagas fixado para o Ponto de Táxi nº 3, localizado na Praça Nossa Senhora do Sion, no loteamento Vila Suarão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de março de 2007.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 16 de março de 2007.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.462, DE 16 DE MARÇO DE 2007

“Cria o Terminal Rodoviário de Itanhaém, e dá providências correlatas.”

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

CONSIDERANDO que, nos termos do disposto no artigo 7º, caput, da Lei Orgânica Municipal, compete ao Município prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população;

CONSIDERANDO a necessidade de se dotar o Município de um Terminal Rodoviário de Passageiros, com instalações adequadas, destinado ao embarque e desembarque de passageiros de ônibus de linhas intermunicipais e interestaduais, com a finalidade de aliviar a região central da cidade do movimento de veículos de transporte coletivo e de proporcionar maior comodidade aos usuários,
DECRETA :

Art. 1º - Fica criado o Terminal Rodoviário de Itanhaém, localizado na Avenida Marginal, esquina com a Avenida 31 de Março, no Jardim Sabúna, e que se destina a servir como terminal de embarque e desembarque de passageiros de ônibus das linhas intermunicipais e interestaduais que tenham a cidade de Itanhaém como ponto de partida, de chegada ou de escala.

Parágrafo único - Os pontos de embarque e desembarque de passageiros das linhas de ônibus a que se refere este artigo, atualmente existentes na região central da cidade, serão transferidos para o Terminal Rodoviário de Itanhaém, em data a ser fixada por ato do Executivo.

Art. 2º - A administração do Terminal Rodoviário de Itanhaém competirá à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - As empresas permissionárias que se utilizarem do Terminal Rodoviário de Itanhaém ficarão subordinadas ao Regulamento Interno do Terminal, previamente aprovado por ato do Executivo, e às normas que forem baixadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de março de 2007.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 16 de março de 2007.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.463, DE 19 DE MARÇO DE 2007

“Estabelece preço público para ocupação de área do Terminal Rodoviário de Itanhaém, destinada à exploração de atividades comerciais e serviços de alimentação.”

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA :

Art. 1º - O preço público mensal pela ocupação de área do Terminal Rodoviário de Itanhaém, destinada à exploração de atividades comerciais e serviços de alimentação, fica fixado em R\$ 5,00 (cinco reais) por metro quadrado de área utilizada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de março de 2007.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 19 de março de 2007.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2006

REGISTRO DE PREÇO –3º Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº1526/06-Pregão 11/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Estações de Trabalho tipo call center duplas com montagem inclusa, para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. LOTE (01) – Micro Móveis e Decorações Ltda; Item 01) Estação de trabalho lado a lado com 2 (duas) posições, sendo cada uma na medida de 1,00m de largura,

R\$223,14.

Itanhaém, 13 de março de 2007.

LUCIANO BOLONHA GONSALVES

Diretor de Suprimentos.

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2006

REGISTRO DE PREÇO –3º Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº1526/06-Pregão 12/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Ações Coletivas em Saúde Bucal, para atendimento da Secretaria de Saúde. LOTE (01) – Dakfim Comercial Ltda; Item 01) Escova dental infantil multitufo, marca condor R\$ 0,20; Item 02) creme dental com flúor, marca ice fresch, R\$0,47; Item 03) flúor gel, marca DFE, R\$4,00, Item 04) macromodelo de arcada dentária e escova, marca sem limites R\$ 370,00. Itanhaém, 13 de março de 2007.
LUCIANO BOLONHA GONSALVES
Diretor de Suprimentos.

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2006

REGISTRO DE PREÇO –2º Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº2.789/06-Pregão 14/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Peças de Informática, para atendimento da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. LOTE (01) – Fênix Eletrônicos e Comércio em Geral Ltda; Item 01) memória RAM 512 Mb, DDR333, marca Brand R\$90,00; Item 02) – Memória RAM 256 Mb, DDR333, marca Branc R\$70,00; Item 03) - Memória RAM 128 Mb, DDR 333: marca Brand R\$ 80,00; Item 04) – Memória DIMM 128 Mb, PC133, marca Branc R\$60,00; Item 05) Fonte ATX 450 Watts, Marca/Modelo- Arte ,R\$ 40,00; Item 06) Processador 2800, marca AMD, R\$199,00. Item 07) - Processador 2,6 GHZ, R\$209,00; Item 08) – Mouse OS/ 2, Marca/Modelo- V COM, R\$ 8,00; Item 09) – Mouse serial, Marca/Modelo – V COM, R\$8,00; Item 10) – Placa mãe(On Board – Socket 462, Marca/Modelo- Fox com, R\$130,00; Item 11 Placa mãe(On Board – Socket 478, Marca/Modelo- PC Chips,R\$110,00;

Item 12) – Teclado PS/2 Marca/Modelo- V COM, R\$13,00; Item 13) – Placa de vídeo PCI 8MB, Marca/Modelo- CIS, R\$ 29,00; Item 14) – Placa de vídeo AGP (32Mb), Marca/Modelo- XABRE 200 R\$39,00; Item 15- Gabinete ATX, Marca/Modelo- V COM, R\$65,00; Item 16) – Unidade de disco rígido de 40 Gb 7200rpm, Marca/Modelo- Sansung, R\$118,00; Item 17) –Placa de Rede(PCI)-10/100 Mb, Marca/Modelo- Kaiomy R\$15,00; Item 18) - Cooler para PIV, Marca/Modelo – V COM R\$18,00; Item 19) – Cooler pra Sempron, Marca/Modelo- V Com R\$18,00; Item 20) –Cooler pra KCI, Marca/Modelo- V COM R\$18,00. Item 21) – Estabilizador 500 V A, Marca/Modelo- Force -Line R\$35,00; Item 22) –Gravador de CD, Marca/Modelo- LG R\$90,00; Item 23) –Gravador de DVD, Marca/Modelo- LG R\$130,00; Item 24) – Placa de Modem (PCI), Marca/Modelo- Motorola R\$15,00. Item 25)Placa LPT1(PCI), marca Leadership R\$35,00; Item 26) – Fusível peq. Em vidro 5A, marca Gen R\$10,00; Item 27) Bateria de Bios – 3V, marca Panasonic R\$ 5,00; Item 28) – Cabo paralelo para impressora, marca Leadership R\$8,00; Item 29) Cabo USB para Impressora, Marca/Modelo- Leadership ,R\$ 8,00; Item 30) Pen Drive (usb), marca Kaiomy R\$110,00. Item 31) - Cooler 12V, marca Leadership R\$18,00; Item 32) – Cabo de Força tripolar para alimentação de CPU, Marca/Modelo- Leaderchip R\$ 5,00; Item 33) –cabo de rede UTP, Marca/Modelo – Furukawa, R\$140,00; Item 34) – chaveador monitor 02 em 01, Marca/Modelo- Leadership, R\$30,00; Item 35)Chaveador p/ impressora 2 x1, Marca/Modelo- Leaderchip,R\$40,00; Item 36) – Drive de diquete 1,44, Marca/Modelo/; Mit sume, R\$18,00; Item 37) – Flat cabler 34 vias p/ diaquete, Marca/Modelo- Clone, R\$ 8,00; Item 38) – Flat claber p/ HD, Marca/Modelo- Clone R\$12,00; Item 39- Gravador de CD room, Marca/Modelo- LG,R\$80,00; Item 40) – Kit Chaveador, Marca/Modelo- Leaderchip, R\$50,00; Item 41) – Mídia CDR virgem, Marca/Modelo- Multilaser R\$1,50; Item 42) - Nobreak, Marca/Modelo – Force line R\$75,00; Item 43) – Pente

NÃO CONSTRUA EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

SEU SONHO PODE SER DEMOLIDO

Construir nas áreas de preservação ambiental, significa investir no sonho da "CASA PRÓPRIA" sem luz, água e esgoto e, ainda, ficar sujeita à demolição

DISQUE DENÚNCIA (13) 3427.6723



de memória DIMM 256MB, Marca/ Modelo- Brand R\$70,00; Item 44) – Placa USB (PCI) com 4 portas, Marca/ Modelo- Leadership R\$30,00. Item 45) – Processador 2.8 GHZ c/ cooler, Marca/ Modelo- Intel R\$219,00. LOTE (02) – Pride Assistec Informática Ltda; Item 01) álcool isopropilico c/ 1000ml, marca Implastec R\$23,00; Item 02) – Cx de ferramentas, marca são Bernardo R\$28,00; Item 03) – Disquete 1,44”, cx c/ 10 und,, marca nipponic, R\$ 12,00; Item 04) – Ferro de solda cerâmico, marca FTG R\$47,00; Item 05) Lubrificante desengripante spray, Marca/WD 40 ,R\$30,00; Item 06) Lupa grande, marca Glass magnifying, R\$38,00. Item 07) – Óleo lubrificante multiuso, marca Singer, R\$28,00; Item 08) – Vaselina em pasta, Marca/Modelo- morea, R\$15,00; Item 09) – Psta de limpeza, Marca – Veja R\$17,00; Item 10) – Pasta térmica para cooler, Marca Hetsink-R\$10,00; Item 11- Fio p/ jumper telefone Marca - NEXANS,R\$240,00; Item 12) – Spray limpa contatos Marca Contact Matic, R\$20,00.

Itanhaém, 13 de março de 2007.

LUCIANO BOLONHA GONSALVES
Diretor de Suprimentos.

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2006

REGISTRO DE PREÇO – 2ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº3119/06-Pregão 15/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Banheiras para Bebês, Mamadeiras, Lençóis, Toalhas,

Cobertores , Colchões revestidos em napa e Condicionador Infantil, para atendimento da Secretaria de Educação, cultura e Esportes. LOTE (01) – Félix Daud Confecções Ltda EPP; Item 01) banheira rígida, marca Burigtto, R\$150,83. LOTE (04) – Item 01) Colchão revestido em napa, marca FD, R\$24.89; LOTE (05) – Item 01) Condicionador infantil, marca KIDS, R\$5,42. LOTE 02 - Crismed Comercial hospitalar Ltda, Item 01) mamadeira de 240ml, marca Mami, R\$4.10. LOTE 03 – Celtas Comercial e distribuidora Ltda – Item 01) Lençol p/ berço c/ elástico, fabricante Minas Rey, R\$5,00; Item 02) Toalha de banho, marca Toamine, R\$5,00; Item 03) toalha de rosto, marca Toamine, R\$3,60; Item 04) cobertor de solteiro, marca Minas Rey, R\$8,00. Itanhaém, 13 de março de 2007

LUCIANO BOLONHA GONSALVES
Diretor de Suprimentos.

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2006

REGISTRO DE PREÇO – 2ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº3207/06-Pregão 16/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis para atendimento da Secretaria de Educação, cultura e Esportes e Secretaria da Saúde. LOTE (01) – João Leandro Terra de Bgiagi ME: Item 01) – balde médio, marca Junidiaia R\$1,60; Item 02) – manga de copo descart. 50ml, marca Danúbio, R\$1,10; Item 03) – copo desc. 180ml, manga, marca

Danúbio, R\$2,00; Item 04) – copo desc. 250ml, manga, marca Autacopo, R\$7,00; Item 05) – copo desc. Sobre-mesa 100 ml, manga, marca Autacopo, R\$5,00; Item 06) – papel higiênico fardo, marca Delicatto, R\$3,15; Item 07) – papel toalha, marca Serrana, R\$4,00; Item 08) – Papel toalhas interfolhas, marca Serrana, R\$5,50; Item 09) – folha de guardanapo (pacote), marca Perfil, R\$1,50 ; Item 10) – palito p/ mesa, pacte. marca DPD, R\$35,90; Item 11) – Papel alumínio, marca método, R\$4,00; Item 12) – Bandeja descartável, cx c/ 100unid, marca Boreda, R\$50,00; Item 13) – Colher descartavel cx c/1000 unid, marca Pra festa R\$30,00; Item 14) – Garfo descartável, cx c/ 1000 unid., marca Pra festa, R\$30,00; Item 15) – Faca descartável, cx c/1000 unid, marca Pra festa, R\$30,00. LOTE (03): Item 01- Agua sanitária, galão de 5l, marca Soap, R\$0,80; Item 02)- Álcool tipo gel, embalagem de 01 l, marca Minaalcool, R\$2,20; Item 03) – Cera líquida incolor, frasco 850ml, marca Soap, R\$3,00; Item 04) – Cera líquida vermelha, frasco 1000ml, marca Soap, R\$3,00; Item 05) – Desinfetante Líquido, bem. 5 Litros, marca Soap, R\$2,300; Item 06) – Detergente Líquido, bem. De 5 litros, marca Soap, R\$5,00; Item 07) Lustra móveis, marca Lustrax, R\$4,00, Item 08) Sabão em pó, cx de 01 kg, marca Vida, R\$3,00; Item 09) Sabão em barra de 200gr, marca Lavarte, R\$0,60; Item 10) Limpador amoniacal, frasco 500ml, marca Saniza, R\$3,00; Item 11) Soda cáustica, pote 300gr, marca Sim,

R\$4,75; Item 12) Cera líquida incolor p/ polimento, bem. 05L, marca Soap, R\$2,00; QUALITECNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LOTE (02): Item 01) – Cera líquida p/ piso a base de água, gl de 5l, marca CooperRuni, R\$66,55; Item 02) – Desinfetante líquido. Gl de 5litros, marca Archote, R\$2,77; Item 03) – Detergente Líquido, gl de 5litros, marca Archote, R\$2,72; Item 04) – Hipoclorito de sódio 01%, gl de 5lts, marca Tandira, R\$3,98; Item 05) – Hipoclorito de sódio 12%, gl de 5 ltrs, marca Tandira, R\$ 4,61; Item 06) – Saponáceo em barra, marca Radium, R\$3,21; Item 07) – Sabão de coco, barra, marca UFE, R\$,35; Item 08) – Sabão em barra, marca RIO, R\$0,47; Item 09) – Sabão em pó, bem. 01KG, Marca RICCO, R\$2,798; Item 10) – sabonete neutro 90 gr, marca Lux, R\$,75; Item 11) – Escova p/ limpeza, marca Betanin, R\$1,31; Item 12) – Esponja p/ limpeza, marca assolan, R\$0,20; Item 13) – Esponja de lã de aço, marca Superbril, R\$1,16; Item 14) – Flanela , marca DSR, R\$0,75; Item 15) – Luva para Limpeza, par tam M, marca Sanro, R\$1,96; Item 16) – Luva p/ limpeza tam G , marca Sanro, R\$ 1,96; Item 17) – Pano de Limpeza, marca DSR, R\$1,53; Item 18) – Rodo gde 60 cm, Marca DSR, R\$2,04; Item 19) – Rodo 40 cm, marca DSR, R\$ 2,10; Item 20) – Saco de lixo branco, pct 100 und, 100lts, marca Lafra, R\$ 16,75; Item 21) – Saco de lixo branco, pct de 100 unid, marca Lafra, R\$ 4,75; Item 22) – Saco de lixo preto 100 lts, pct 100 unid, marca Lafra, R\$12,57; Item 23) – Saco de lixo preto, 20l, pcte c/ 100unid, marca Lafra, R\$3,97; Item 24) – Vassoura de pelo gde, 60 cm, marca DSR, R\$6,8; Item 25) – Vassoura de pelo, 30 cm, marca DSR, R\$4,15; Item 26) – Vassoura de pelo 40cm, marca DSR, R\$4,72; Item 27) Vassoura Higiénica, marca DSR, R\$1,82; Item 28) Vassoura de piaçava, marca DSR, R\$2,51. ASSERT COMERCIO LTDA(04): Item 01) – flanela , marca Sta Adelis, R\$ 0,90; Item 02) – Pano de prato alvejado, marca Sta Adélia, R\$1,55; Item 03) – Esponja p/limpeza, marca 3M, R\$0,20; Item 04) – Papel higiênico, fardo, marca BL, R\$14,00; Item 05) – Saco de lixo preto 20ltrs, pcte c/100 unid,, marca Luchesi, R\$ 3,50; Item 06) – Saco de lixo preto 100lts, pcote com 100 unid, marca Luchesi, R\$14,50; Item 07) – Saco de lixo preto, 60 litros, pcte 100 unid, Marca Luchesi, R\$5,80 ; Item 08) – Saco de lixo preto, 40 lts, pcote de 100 unid, marca Luchesi, R\$4,50. Itanhaém, 13 de março de 2007

LUCIANO BOLONHA GONSALVES
Diretor de Suprimentos.

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2006

REGISTRO DE PREÇO – 2ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº3514/06-Pregão 17/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Esportivos (Bolas), para

atendimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. LOTE (01) – VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA; Item 01) Bola de iniciação nº 08, marca Penalty, R\$10,44; Item 02) Bola de iniciação nº 10, marca Penalty, R\$ 11,54; Item 03) Bola de Iniciação nº 12. marca Penalty, R\$11,76; Item 04) Bola de futebol de campo, marca Equipe, R\$35,72; Item 05) Bola de Basquete mirim, marca Wilson, R\$14,29; Item 06) Bola de basquete oficial adulto, marca Wilson, R\$14,29; Item 07) Bola de Voley bol mirim, marca Penalty, R\$27,48; Item 08) Bola de Voleybol adulto, marca Dal Ponte, R\$30,22; Item 09) Bola de futebol de salão, marca Dal Ponte, R\$21,43; Item 10) Bola de futebol de salão , Marca Dal Ponte, R\$ 21,43; Item 11) Bola de Handebol, Marca Equipe, R\$21,96; Item 12) Bomba p/ encher bolas, marca Penalty, R\$12,63.

Itanhaém, 13 de março de 2007.

LUCIANO BOLONHA GONSALVES
Diretor de Suprimentos.

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº18/2006

REGISTRO DE PREÇO – 2ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº4066/06-Pregão 18/06- Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Cartuchos de Tintas para Impressora, para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. LOTE (01) – MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; Item 01) Cartucho de tinta para impressora Lexmark, preto, nº17, modelo cód10N0217- ORIGINAL , R\$56,00; Item 02) Cartucho de tinta para impressora Lexmark, colorido, nº20, modelo cód015M0120E - ORIGINAL, R\$94,60; Item 04) Cartucho de tinta para impressora HP, preto, nº92, modelo cód C9362WL - ORIGINAL, R\$42,43; Item 05) Cartucho de tinta para impressora HP, colorido, nº17, modelo cód C6625A- ORIGINAL, R\$85,49; Item 06) Cartucho de tinta para impressora HP, colorido, nº21, modelo cód C9351A- ORIGINAL R\$42,43 ; Item 07) Cartucho de tinta para impressora Epson, preto, C 20 modelo cód T0 13201 – ORIGINAL, R\$21,94; Item 08) Cartucho de tinta para impressora Epson, colorido C20, modelo cód T0 14201 - ORIGINAL, R\$23,80; Item 09) Cartucho de tinta para impressora Epson, preto, C69, modelo cód T040120- ORIGINAL R\$112,60; Item 10) Cartucho de tinta para impressora Cãnon, colorido BC 05 – ORIGINAL, R\$74,93.

Itanhaém, 13 de março de 2007.

LUCIANO BOLONHA GONSALVES
Diretor de Suprimentos.

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2006

REGISTRO DE PREÇO – 2ª Publicação, conforme artigo 15, parágrafo segundo da

A dengue está mais perto do que você imagina.

Tampe caixas d'água • Coloque areia nos pratos e nos vasos • Guarde garrafas vazias de cabeça para baixo • Cubra pneus

Dengue. Vire o jogo.

A dengue é uma doença causada por vírus e transmitida pela fêmea do mosquito *Aedes aegypti*.

Quais os sintomas?

Os sintomas mais comuns são febre, dores no corpo, principalmente nas articulações, e dor de cabeça. Também podem ocorrer náuseas, vômitos e manchas vermelhas pelo corpo.

O que fazer se aparecer alguns desses sintomas?

Procurar o posto de saúde ou pronto-socorro mais próximo.

Quanto tempo depois de ser picado aparece a doença?

A picada do *Aedes aegypti* não é diferente da de qualquer outro inseto, podendo provocar coceira. Se o mosquito estiver infectado, o período de incubação do vírus varia de 4 a 10 dias.

Posso pegar dengue de uma pessoa doente?

Não há transmissão por contato direto de um doente com uma pessoa sadia.



Para denunciar algum foco de dengue basta ligar na Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde:

(13) 3426-5105 / 3427-7047



Reduto de Amazônia

COM APROXIMADAMENTE 600 KM² DE EXTENSÃO, O MUNICÍPIO OFERECE O QUE HÁ DE MELHOR E MAIS DIVERSIFICADO AOS APRECIADORES E AMANTES DO ECOTURISMO

Conhecida e respeitada por sua riqueza histórica e cultural, Itanhaém, segunda cidade mais antiga do Brasil, é também recanto de belezas e patrimônios ambientais. Com aproximadamente 600 km² de extensão, o Município oferece aos apreciadores e amantes do ecoturismo o que há de melhor e mais bonito na natureza.

Ao todo, a Cidade detém 300 km² preservados de

Mata Atlântica, que integram o Parque Estadual da Serra do Mar e lhe asseguram o título de Amazônia Paulista. Além disso, é possuidora da maior bacia hidrográfica do Estado de São Paulo, com 2mil km de rios, dos quais 120 podem ser navegados em pequenas embarcações.

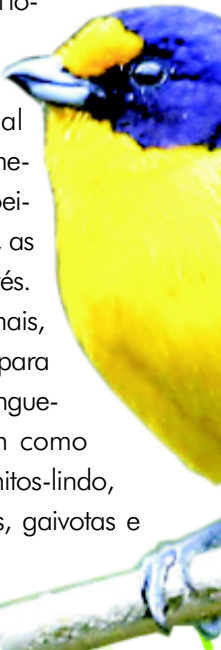
O Município conta ainda com aproximadamente cachoeiras, que propiciam a prática de esportes de aventura, e praias balneáveis que formam 26 quilômetros de orla. Entre elas destaque-se a Praia dos Pescadores, cenário da primeira versão da novela Mulheres de Areia, gravada em 1973. No local, uma estátua foi erguida e pode ser vista pelos frequentadores.

TRILHA - Outro atrativo que é destaque em Itanhaém é o Morro do Sapucaitava. Tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimô-

nio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) e considerado de utilidade pública desde 15 de março de 1962, ele abriga uma das mais importantes trilhas ecológicas da região.

Ao percorrê-la, os visitantes têm a oportunidade de conhecer uma riqueza de espécies animais e vegetais, com total segurança e orientação. Os destaques do local são a peroba, a canela, o jequitibá, a aroeira, as samambaias, as bromélias e os caetés.

Já entre os animais, a atenção se volta para o lagarto teiú, o caxinguelê e o preá, assim como para os sabiás, bonitos-lindo, beija-flores, corujas, gaivotas e tiés.



PAULISTA mônios naturais

PROPRIEDADES NATURAIS SÃO DESTAQUES NA MÍDIA

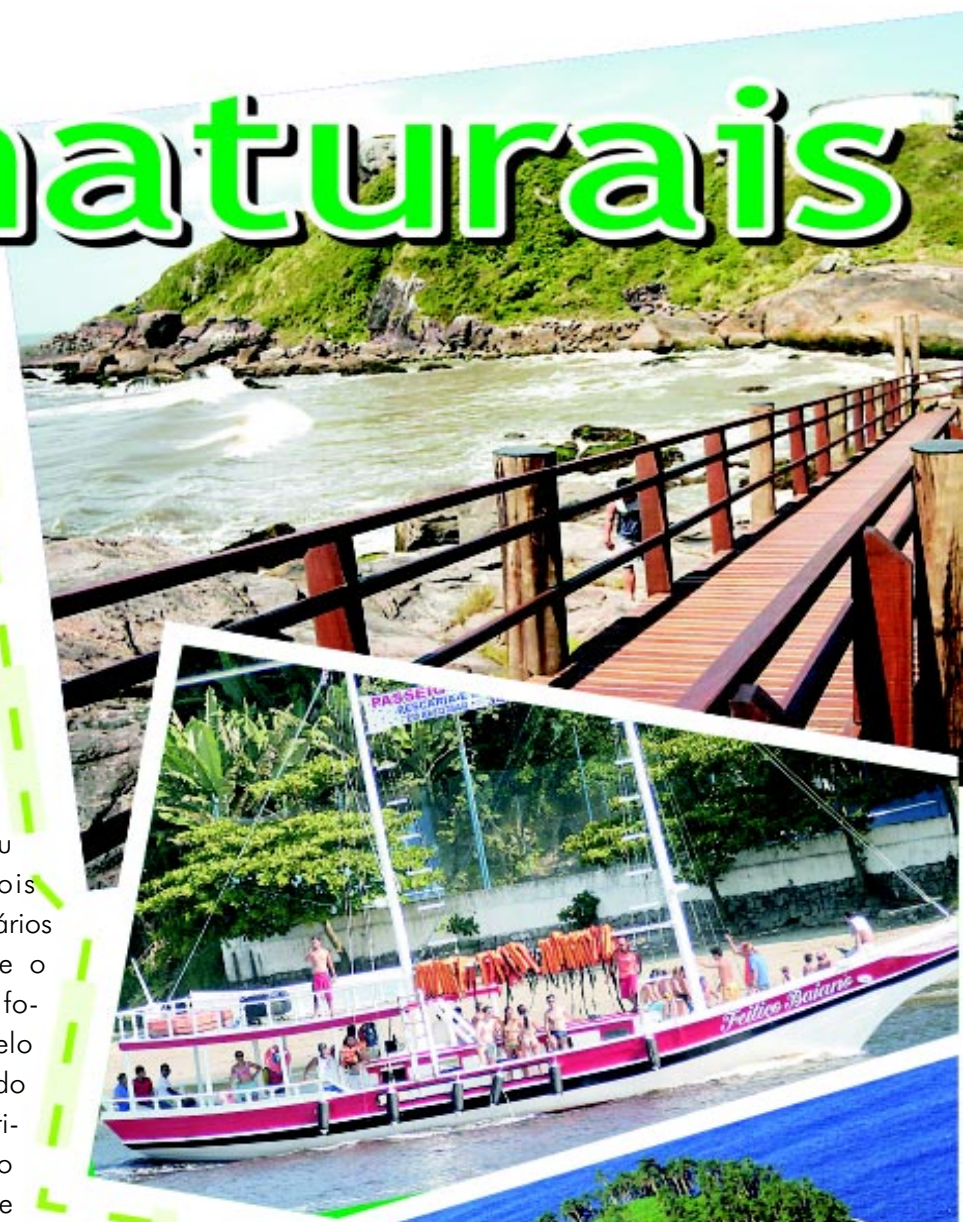
Essas belezas já serviram de tema para várias reportagens como as das revistas *Expressão*, de fevereiro de 2007, que utilizou como título 'História, Cultura e belezas naturais num só lugar'; a *Beach & Co*, de setembro de 2006, que realizou matéria sugerindo um 'Passeio pelo Centro

Histórico de Itanhaém'; já a *Ecovias*, de setembro de 2006, trouxe como manchete na capa a denominação Amazônia Paulista, o 'Paríso ecológico em Itanhaém'; e a *Costa Paulista*, de abril de 2006, deu ênfase ao fato de a cidade integrar o Parque Estadual da Serra do Mar.

Além das revistas, jornais impressos como, por exemplo, a edição de 26 de fevereiro de 2006 do *Diário do Grande ABC*, também abordaram a Cidade através do tema 'Itanhaém: Praia, rio, histórica e agito'. Dentre tantas outras reportagens, está a recente matéria do *Jornal A Tribuna*, de 26 de fevereiro deste ano, que traz matéria sobre o trabalho de fiscalização preventiva

áreas que abrangem a Mata Atlântica, e ainda do mesmo grupo, a filiada da Rede Globo na Região, a *TV Tribuna*, produziu nos últimos dois anos, documentários especiais sobre o Município que, foram exibidos pelo programa *Rota do Sol*, sendo o primeiro sobre o 'Rio Itanhaém' e o segundo 'Culinária e Cultura de Itanhaém'.

O pássaro *Bonito-lindo* é espécie nativa da *Mata Atlântica*



-Ciclo de trabalho de 10.000 páginas mês
- Interface paralela ou USB
V) - 04 Monitores modelo LCD de 15 polegadas
VI) - 01 Aparelho de Fax com as seguintes características:
-Memória para 100 números
-Papel térmico
-Identificador de chamadas
-Tamanho 338x246x118 mm
-Voltagem 110V
VII) - 01 No Break 1,2 KVA para servidor Bi-Volt
VIII) - 04 Estabilizadores 300 VA Bivolt
Itanhaém, 12 de março de 2007
SANDRO ROGÉRIO O. DE JESUS
Diretor-presidente do Itanhaém-Prev

PORTARIAS

PORTARIA SHMA N° 02, de 22 de março 2007.

“Estabelece prioridades no andamento dos processos administrativos no âmbito da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente”. O Secretário de Habitação e Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, em vista do que dispõem a Lei Orgânica municipal, art. 204 e Lei Complementar Municipal n° 30/00, art. 17, XVII e ainda:

Considerando que o processamento das questões relacionadas ao meio ambiente é indispensável ao cumprimento das atribuições conferidas pela Constituição Federal ao Município, nos limites de seu território, como ato de proteção e preservação do meio ambiente, conforme determinam os artigos 23, 30 e 225; Considerando a necessidade de disciplinar e padronizar o regular andamento dos processos administrativos no âmbito do Departamento de Meio Ambiente, em homenagem ao princípio da celeridade procedimental estatuído pelo art. 6°, § único da Lei Federal 11.428/06, que trata do Bioma da Mata Atlântica; Considerando por fim o que preceitua o art. 10 da Lei 7347/85;

Estabelece:

Art. 1°. Independentemente da ordem cronológica de entrada na Secretaria de Habitação e Meio Ambiente, terão prioridade nas avaliações os expedientes administrativos que envolvam os seguintes assuntos:
a) Prazos judiciais;
b) Prazos e solicitações extrajudiciais estabelecidos pelo Ministério Público e Delegacia de Polícia;
c) Prazos e solicitações extrajudiciais conferidos por órgãos do Estado e União;
d) Expedientes que possam causar riscos à saúde, integridade física, segurança e ao patrimônio da população;
e) Aqueles que, por disposição legal, forem beneficiários de tal medida (direito dos idosos, p. ex.).

Parágrafo único. Os diretores de departamento e o Secretário de Habitação e Meio Ambiente poderão fixar prazos para que seus funcionários forneçam os dados e esclarecimentos necessários ao atendimento das matérias referidas nas alíneas acima, observando sempre e, caso a caso, o juízo de razoabilidade pertinente.

Art. 2°. A transgressão da presente Portaria implicará na responsabilização administrativa do servidor, nos termos dos ditames legais pertinentes.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Secretário de Habitação e Meio Ambiente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 20 de janeiro último, referente a Portaria SHMA n° 01/07.

Onde lê-se:

“Art. 5°. Sempre que necessário as equipes de fiscalização que integram a Secretaria de Habitação e Meio Ambiente poderão requisitar apoio ou realização de diligências em conjunto com a Guarda Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar Ambiental.”
Leia-se e substitua-se:

“Art. 5°. Sempre que necessário as equipes de fiscalização que integram a Secretaria

de Habitação e Meio Ambiente poderão solicitar apoio ou realização de diligências em conjunto com a Guarda Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar Ambiental”
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Secretário de Habitação e Meio Ambiente

EDITAIS

CONVOCAÇÃO N° 22 /2007

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, convoca os professores da disciplina de Língua Portuguesa remanescentes do Concurso Público, (do número 54 ao 120), conforme Edital n°01/2005, para atribuição de aulas e vagas para Professores Eventuais em caráter temporário, de acordo com a Lei Municipal n° 3.258 de 22 de novembro de 2006, sob regime especial.

O Professor Eventual será contratado por 10 (dez) horas/aulas semanais, podendo atingir o máximo de 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais. As 10 (dez) horas/aulas fixas serão cumpridas, obrigatoriamente, na escola (2 horas/aulas por dia).

Data: 21/03/2007

Horário: 09h00

Local: CMTECE - Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes. Av. Condessa de Vimieiros, 1131 - Itanhaém/SP.

As vagas à disposição são as seguintes:

1. E.M. Bernardino de Souza Pereira
1 PEBIII - Língua Portuguesa - manhã
2. E.M. Célia Marina D. P. Borges
1 PEBIII - Língua Portuguesa - manhã
3. E.M. Dalva Datti Ruivo
1 PEBIII - Língua Portuguesa- tarde
4. E.M. Maria Aparecida S. Amêndola
1 PEBIII - Língua Portuguesa - tarde
5. E.M. Maria da Conceição Luz
1 PEBIII - Língua Portuguesa - manhã
6. E.M. Vicente Caetano de Lima
1 PEBIII - Língua Portuguesa - noite
- 7- E.M. Noemia Salles Padovan
1 PEBIII - Língua Portuguesa - manhã

Itanhaém, 19 de março de 2007.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
- Interina

CONVOCAÇÃO N° 23/2007

A Prefeitura Municipal de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público objeto do Edital n° 01/2005, a comparecerem dia 21/03/2007 para atribuição de aulas nas Disciplinas de Ciências (do número 26 ao 75) e Geografia (do número 21 ao 26), conforme saldo abaixo. Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE) Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9h00

E.M. Célia Marina	Ciências	12 aulas	Manhã (bloco 1)
		18 aulas	Tarde (bloco 2)
E.M. Dalva Datti	Geografia	04 aulas	Manhã
		02 aulas	Tarde
E.M. José Teixeira	Geografia	08 aulas	Manhã

Os candidatos deverão apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis após a atribuição com documentos exigidos para admissão.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de março de 2007.

MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
- Interina

ITANHAÉM-PREV

RESOLUÇÃO N.º 002/2007

SANDRO ROGERIO OLIVEIRA DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – SP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no artigo 84, inciso VII, da Lei n.º 3212, de 17 de abril de 2.007,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme determina a Instrução Normativa n° 02/2002, do Egrégio Tribunal de Conats do Estado de São Paulo, NOMEIO o Sr. OLAVO LOPES PEREZ, como responsável pelo Controle Interno.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as dis-

posições em contrário.

Itanhaém, 01 de fevereiro de 2.007.

SANDRO ROGÉRIO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor Presidente
Itanhaém-Prev

CARTÓRIO ELEITORAL EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

O Excelentíssimo Senhor Dr. ENOQUE CARTAXO DE SOUZA, MM. Juiz Eleitoral da 189ª Zona do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar em três eleições consecutivas, que ficará disponível em cartório, para conhecimento dos interessados de que, por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral, deverão ter as respectivas inscrições canceladas.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não-comparecimento ao cartório eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar do dia 26/02/2007, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6º e 8º do art. 80 da Resolução TSE n° 21.538, de 14/10/2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itanhaém, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2007. Eu, Valéria Atanes da Silva, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Enoque Cartaxo de Souza.

ENOQUE CARTAXO DE SOUZA
Juiz Eleitoral

REPUBLICAÇÃO DO 6º BIMESTRE E 3º QUADRIMESTRE DE ACORDO COM O FECHAMENTO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2006

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

6º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	4.799,17	159.687,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.799,17	159.687,30	6.023,16
PODER EXECUTIVO	23.694.855,77	7.136.522,37	1.738.662,63	12.662.091,53	12.662.091,53	207.040,06	6.450.822,63	13.457.126,61	1.541.549,87
Prefeitura Municipal	23.694.855,77	7.136.522,37	1.738.662,63	12.662.091,53	12.662.091,53	207.040,06	6.450.822,63	13.457.126,61	1.541.549,87
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	23.699.654,94	7.296.209,67	1.738.662,63	12.662.091,53	12.662.091,53	207.040,06	6.455.621,80	13.616.813,91	1.547.573,03

João Carlos Forssell
Prefeito Municipal

Luciano Moura dos Santos
Contabilista – CRC N°ISP112682/O-8

João Nunes de Freitas
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	103.826.000,00	103.826.000,00	17.832.115,32	19.104.721,54	103.826.000,00	112.075.787,70	-8.249.787,70
Tributárias	42.894.000,00	42.894.000,00	7.367.044,35	6.611.628,37	42.894.000,00	44.814.784,83	-1.920.784,83
Impostos	31.351.000,00	31.351.000,00	5.384.534,20	4.633.925,08	31.351.000,00	33.397.662,76	-2.046.662,76
IPTU	26.809.000,00	26.809.000,00	4.604.445,74	3.404.473,70	26.809.000,00	27.254.644,65	-445.644,65
ISSQN	1.522.000,00	1.522.000,00	261.403,50	363.274,33	1.522.000,00	2.443.129,92	-921.129,92
ITBI	1.445.000,00	1.445.000,00	248.178,73	308.677,82	1.445.000,00	1.889.753,79	-444.753,79
IRRF	1.575.000,00	1.575.000,00	270.506,23	557.499,23	1.575.000,00	1.810.134,40	-235.134,40
Taxas	8.223.000,00	8.223.000,00	1.412.300,15	1.356.278,06	8.223.000,00	9.329.145,93	-1.106.145,93
Contribuição de Melhoria	3.320.000,00	3.320.000,00	570.210,00	621.425,23	3.320.000,00	2.087.976,14	1.232.023,86
Contribuições	1.058.000,00	1.058.000,00	181.711,50	17.602,02	1.058.000,00	504.679,80	553.320,20
Patrimoniais	938.000,00	938.000,00	161.101,52	14.563,83	938.000,00	259.070,21	678.929,79
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	52.209.000,00	52.209.000,00	8.966.895,70	11.384.493,47	52.209.000,00	59.259.582,50	-7.050.582,50
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(3.450.000,00)	(3.450.000,00)	(592.537,50)	(713.335,04)	(3.450.000,00)	(3.752.972,03)	-302.972,03
Outras Receitas Correntes	10.177.000,00	10.177.000,00	1.747.899,75	1.789.768,89	10.177.000,00	10.990.642,39	-813.642,39
Receitas de Capital (B)	3.974.000,00	3.974.000,00	682.534,47	550.584,33	3.974.000,00	3.604.552,08	369.447,92
Operações de Crédito	455.000,00	455.000,00	78.146,23	0,00	455.000,00	0,00	455.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	455.000,00	455.000,00	78.146,23	0,00	455.000,00	0,00	455.000,00
Alienação de Bens	74.000,00	74.000,00	12.709,51	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.445.000,00	3.445.000,00	591.678,73	550.584,33	3.445.000,00	3.604.552,08	-159.552,08
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	107.800.000,00	107.800.000,00	18.514.649,79	19.655.305,87	107.800.000,00	115.680.339,78	-7.880.339,78
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	85.547.000,00	124.755.196,46	7.564.191,44	19.109.328,69	101.961.448,84	96.691.607,52	22.793.747,62
Pessoal/Encargos Sociais	43.253.540,00	61.623.497,10	11.931.547,99	15.884.001,59	56.645.878,29	54.844.835,67	4.977.618,81
Juros/Encargos da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	-2.148,51	4.000,00	6.186,51	6.186,51	13.813,49
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.273.460,00	63.111.699,36	-4.365.208,04	3.221.327,10	45.309.384,04	41.840.585,34	17.802.315,32
Despesas de Capital (D)	20.167.000,00	23.325.239,30	-2.971.824,63	765.361,72	16.593.938,05	14.186.989,70	6.731.301,25
Investimentos	17.367.000,00	20.565.239,30	-3.111.140,87	491.228,30	14.160.870,27	11.900.581,10	6.404.369,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.800.000,00	2.760.000,00	139.316,24	274.133,42	2.433.067,78	2.286.408,60	326.932,22
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.800.000,00	2.760.000,00	139.316,24	274.133,42	2.433.067,78	2.286.408,60	326.932,22
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.086.000,00	86.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	105.714.000,00	148.080.435,76	4.592.366,81	19.874.690,41	118.555.386,89	110.878.597,22	29.525.048,87
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	2.086.000,00	-40.280.435,76	15.062.939,06	-219.384,54	-2.875.047,11	4.801.742,56	

João Carlos Forssell
Prefeito Municipal

Luciano Moura dos Santos
Contabilista – CRC Nº 1SP112682/O-8

João Nunes de Freitas
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. SubL	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	3.900.000,00	5.000.000,00	4.996.823,94	4.996.823,94	4.996.823,94	4.996.823,94	3.176,06
1	31	Ação Legislativa	3.900.000,00	5.000.000,00	4.996.823,94	4.996.823,94	4.996.823,94	4.996.823,94	3.176,06
4	0	ADMINISTRAÇÃO	10.288.500,00	14.769.239,30	1.184.565,91	2.090.490,94	12.747.411,11	11.824.181,67	2.021.828,19
4	122	Administração Geral	8.870.500,00	12.568.500,00	1.134.771,10	1.901.021,19	10.930.860,06	10.048.323,22	1.637.639,94
4	124	Controle Interno	1.143.000,00	1.182.839,30	41.495,49	74.220,37	1.098.569,49	1.097.908,41	84.269,81
4	131	Comunicação Social	275.000,00	603.900,00	-17.201,08	65.342,52	435.760,78	430.607,01	168.139,22
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	1.154.600,00	3.025.500,00	117.509,74	417.314,03	2.446.834,56	2.169.360,71	578.665,44
6	182	Defesa Civil	1.154.600,00	3.025.500,00	117.509,74	417.314,03	2.446.834,56	2.169.360,71	578.665,44
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.802.000,00	3.877.000,00	495.148,70	663.152,01	3.339.708,84	3.244.585,46	537.291,16
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	72.000,00	67.500,00	4.608,06	4.627,22	33.011,08	27.756,98	34.488,92
8	244	Assistência Comunitária	1.730.000,00	3.809.500,00	490.540,64	658.524,79	3.306.697,76	3.216.828,48	502.802,24
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.333.000,00	4.063.000,00	203.795,38	631.338,34	3.024.836,26	2.958.967,39	1.038.163,74
9	271	Previdência Básica	2.333.000,00	4.063.000,00	203.795,38	631.338,34	3.024.836,26	2.958.967,39	1.038.163,74
10	0	SAÚDE	19.273.000,00	26.966.000,00	1.007.025,67	2.527.064,29	22.886.421,61	21.635.691,21	4.079.578,39
10	301	Atenção Básica	19.203.000,00	26.791.000,00	1.018.662,87	2.533.388,93	22.845.068,53	21.594.829,91	3.945.931,47
10	304	Vigilância Sanitária	70.000,00	175.000,00	-11.637,20	-6.324,64	41.353,08	40.861,30	133.646,92
12	0	EDUCAÇÃO	40.232.940,00	53.246.940,00	-2.077.601,44	6.640.874,66	40.098.618,90	38.195.612,78	13.148.321,10
12	361	Ensino Fundamental	33.494.840,00	43.109.840,00	-1.952.332,12	5.658.075,89	32.506.748,74	30.785.131,25	10.603.091,26
12	362	Ensino Médio	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	45.000,00
12	363	Ensino Profissional	200.000,00	270.000,00	-67.099,38	-26.085,97	46.190,46	43.664,58	223.809,54
12	364	Ensino Superior	420.000,00	420.000,00	-54.133,35	71.884,59	330.874,11	275.117,92	89.125,89
12	365	Educação Infantil	6.038.100,00	9.367.100,00	-4.036,59	937.000,15	7.179.805,59	7.056.699,03	2.187.294,41
13	0	CULTURA	715.000,00	998.000,00	82.943,80	139.229,00	875.379,70	874.128,41	122.620,30
13	392	Difusão Cultural	715.000,00	998.000,00	82.943,80	139.229,00	875.379,70	874.128,41	122.620,30
15	0	URBANISMO	9.860.000,00	15.483.000,00	-1.637.510,63	169,16	11.510.882,42	9.269.662,78	3.972.117,58
15	451	Infra-Estrutura Urbana	3.515.000,00	6.215.000,00	-1.060.880,18	-449.239,04	4.900.879,67	3.065.485,17	1.314.120,33
15	452	Serviços Urbanos	6.345.000,00	9.268.000,00	-576.630,45	449.408,20	6.610.002,75	6.204.177,61	2.657.997,25
16	0	HABITAÇÃO	1.076.000,00	731.500,00	-60.207,01	70.748,74	484.070,64	477.584,34	247.429,36
16	482	Habitação Urbana	1.076.000,00	731.500,00	-60.207,01	70.748,74	484.070,64	477.584,34	247.429,36
17	0	SANEAMENTO	2.770.000,00	3.495.000,00	-799.002,63	-374.585,11	2.374.489,71	2.152.619,40	1.120.510,29
17	512	Saneamento Básico Urbano	2.770.000,00	3.495.000,00	-799.002,63	-374.585,11	2.374.489,71	2.152.619,40	1.120.510,29
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	1.375.960,00	1.690.460,00	159.694,34	249.546,75	1.380.422,64	1.321.324,73	310.037,36
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.375.960,00	1.690.460,00	159.694,34	249.546,75	1.380.422,64	1.321.324,73	310.037,36
20	0	AGRICULTURA	40.000,00	110.000,00	18.218,26	29.478,22	75.609,98	75.609,98	34.390,02
20	601	Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	110.000,00	18.218,26	29.478,22	75.609,98	75.609,98	34.390,02
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.998.000,00	4.951.196,46	-331.716,81	-168.045,88	4.122.426,54	3.798.683,64	828.769,92
23	695	Turismo	3.998.000,00	4.951.196,46	-331.716,81	-168.045,88	4.122.426,54	3.798.683,64	828.769,92
26	0	TRANSPORTE	1.335.000,00	2.196.600,00	62.174,62	278.997,50	1.805.600,46	1.669.731,14	390.999,54
26	782	Transporte Rodoviário	1.335.000,00	2.196.600,00	62.174,62	278.997,50	1.805.600,46	1.669.731,14	390.999,54
27	0	DESPORTO E LAZER	1.260.000,00	1.068.000,00	62.871,89	113.647,52	677.542,23	652.942,07	390.457,77
27	812	Desporto Comunitário	1.260.000,00	1.068.000,00	62.871,89	113.647,52	677.542,23	652.942,07	390.457,77
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.300.000,00	6.409.000,00	1.107.633,08	1.568.446,30	5.708.307,35	5.561.087,57	700.692,65
28	843	Serviço da Dívida Interna	2.820.000,00	2.780.000,00	137.167,73	278.133,42	2.439.254,29	2.292.595,11	340.745,71
28	845	Transferências	50.000,00	145.000,00	-46.408,00	11.602,00	92.816,00	92.816,00	52.184,00
28	846	Outros Encargos Especiais	1.430.000,00	3.484.000,00	1.016.873,35	1.278.710,88	3.176.237,06	3.175.676,46	307.762,94
		TOTAL	105.714.000,00	148.080.435,76	4.592.366,81	19.874.690,41	118.555.386,89	110.878.597,22	29.525.048,87

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF. DEZEMBRO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.243.884,40	9.662.023,22	8.991.286,89	8.034.366,25	9.315.112,76	8.312.589,86	8.051.144,08	8.810.811,81	7.855.864,76	8.843.780,80	8.714.953,23	11.183.183,35	115.828.759,75	121.092.837,09	107.278.086,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	18.243.884,40	9.662.023,22	8.991.286,89	8.034.366,25	9.315.112,76	8.312.589,86	8.051.144,08	8.810.811,81	7.855.864,76	8.843.780,80	8.714.953,23	11.183.183,35	115.828.759,75	121.092.837,09	107.278.086,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind. e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	338.966,80	255.384,43	291.785,85	293.691,67	353.788,58	388.287,40	294.221,78	389.034,58	291.858,58	387.805,12	348.988,89	364.345,15	3.752.972,83	663.323,88	3.450.060,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	338.966,80	255.384,43	291.785,85	293.691,67	353.788,58	388.287,40	294.221,78	389.034,58	291.858,58	387.805,12	348.988,89	364.345,15	3.752.972,83	663.323,88	3.450.060,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.904.917,60	9.406.638,79	8.699.441,04	7.740.674,58	8.961.324,18	7.924.302,46	7.756.922,30	8.421.777,23	7.564.006,20	8.455.975,68	8.365.953,23	10.818.838,20	112.075.786,92	120.429.513,21	103.828.026,00

João Carlos Forssell
Prefeito Municipal

Luciano Moura dos Santos
Contabilista - CRC N°ISP112682/O-8

João Nunes de Freitas
Responsável pelo Controle Interno

Atos do Poder Legislativo

Lei Complementar nº 82, de 22 de fevereiro de 2007

"Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005"

Eu, Valdir Gonçalves Mendes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, do parágrafo. 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os cargos de provimento em comissão de Assessor de Relações Públicas,

instituídos no Anexo 3 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, ficam reclassificados para referência 16 (dezesseis).

Art. 2º. Os cargos de provimento em comissão, denominados Assessor Técnico Legislativo, instituídos no Anexo 3 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, ficam reclassificados para referência 16 (dezesseis).

Art. 3º. A quantidade de cargos de provimento em comissão de Assessor de Expediente, constante no Anexo 3 da

Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, instituída pela Lei Complementar nº 72, de 20 de março de 2006, fica alterada para 10 (dez).

Art. 4º. A quantidade de cargos de provimento em comissão denominados, Assessor Especial das Comissões, instituídas pelo Anexo 3 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, fica alterada para 7 (sete).

Art. 5º. A quantidade de cargos de provimento em comissão denominados, Assessor Legislativo das Comissões, ins-

tituídas pelo Anexo 3 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, fica alterada para 9 (nove).

Art. 6º. Fica criada no Anexo 6 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, a referência 18 (dezoito), no valor de R\$ 6.000,00 (seis) mil reais.

Art. 7º. O cargo efetivo a ser extinto na vacância, denominado Secretário de Gerenciamento Legislativo, instituído pelo Anexo 4 da Lei Complementar nº 61, de 20 de janeiro de 2005, fica reclassificado para referência 18 (dezoito).

Câmara Municipal de Itanhaém, em 22 de fevereiro de 2007

VALDIR GONÇALVES MENDES
PRESIDENTE

Registrado em livro próprio. Processo nº 031/2007

Secretaria de Gerenciamento Legislativo, em 22 de fevereiro de 2007

Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora

Kátia Cristina Silva Moreira
Secretária de Gerenciamento legislativo

POPULAÇÃO GANHA MAIS UM POSTO DO PROCON

O Governo Municipal abriu um segundo posto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon). Atendendo, deste o dia 12, no box 29 do Centro de Atendimento ao Cidadão, localizado no Centro do Produtor, na Avenida 31 de março, 1.505, no Trevo da Cesp, o local é responsável por prestar auxílio aos munícipes residentes na região que compreende do bairro Santa Cruz - divisa com Peruíbe -ao Belas Artes.

Já os moradores da Praia dos Sonhos ao Loty, bairro que faz divisa com o município de Mongaguá, devem continuar procurando os serviços prestados pelo Procon no posto localizado a Rua Cunha Moreira, 71, no Centro. O horário de atendimento é das 8 às 11 e das 13 às 18 horas.

Com o objetivo de elaborar e executar a política de proteção e defesa dos consumidores que por algum moti-



vo se sentem lesados, o Procon do Município realiza em média mil atendimentos por ano, sendo que em 2006, por

exemplo, a maior procura aconteceu nos meses de outubro com 118, novembro com 130 e dezembro com 235, do total anual de 1.105 atividades promovidas pelo setor.

SERVIÇOS - O Procon é o ente público pioneiro na defesa do consumidor do Brasil sendo considerado sinônimo de respeito na proteção dos direitos do cidadão. Segundo informa-

ções do Posto, as reclamações são divididas por áreas sendo, 5% para alimentos e para habitação, 10% para saúde e para fiscalização, 15% para serviços em geral, 20% para produtos e 35% para assuntos financeiros. Os campeões de procura são: a Telefônica, as empresas de cartões de créditos, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e a concessionária de energia Elektro.

SERVIÇOS – O empreendimento, que terá a inauguração às 10 horas, disponibilizará viagens para diversos pontos do País e do exterior

Nova rodoviária será inaugurada no dia 21 de abril

ESTARÃO PRESENTES À CERIMÔNIA, ALÉM DAS AUTORIDADES MUNICIPAIS, OS REPRESENTANTES DAS VIAÇÕES QUE INTEGRARÃO O TERMINAL

Está definida para o dia 21 de abril, às 10 horas, a inauguração da nova rodoviária de Itanhaém que promete ser um dos maiores empreendimentos já realizados no Litoral Sul. Localizada na Avenida 31 de Março, 1505, no trevo da Cesp, ela disponibilizará aos passageiros, viagens para diversos pontos do País e do exterior, entre eles, Paraguai, Chile, Argentina, Uruguai, e dentro do Brasil para Bahia, Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro, além

de inúmeras cidades do interior do Estado.

Participarão da inauguração, além das autoridades municipais, os representantes das empresas de ônibus que realizarão viagens da nova rodoviária. São elas: Breda, Intersul, Pluma, Novo Horizonte, Piracicabana e Cometa. Vale ressaltar que os viajantes também desfrutarão de restaurante, lanchonete, ponto de táxi, caixas eletrônicas, lanchonete entre outros serviços que proporcionarão maior comodidade aos clientes.

A estimativa é que haja uma circulação média de 100 mil pessoas por mês, somente na baixa temporada. Na alta, esse número poderá quadruplicar. O novo terminal, que tem sete plataformas, possui uma



O terminal disponibilizará viagens para várias cidades do País e também do Exterior

área coberta de cerca de 4 mil m², dos 24 mil que fazem parte do Centro do Produtor, onde serão mantidas

as exposições de artesanato. Posteriormente, será implantada uma Central de Monitoramento com câme-

ras de vigilância e serviço de som para facilitar o embarque dos passageiros, informando os horários e destinos.

CACHORRO NA PRAIA, NÃO!

Zelar pelo bem estar animal e da comunidade é uma escolha inteligente.

- Nunca leve seu cão à praia.
- Seu cão pode adquirir e transmitir muitas doenças.
- Respeite a Lei Municipal n° 1322, art. 44 e as demais pessoas.
- Proteja o seu animal de estimação e a praia de sua cidade.

WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR

REALIZAÇÃO:




LEÃO – O novo empreendimento contará com tecnologia de ponta para atendimento ao público e controle de documentos

RECEITA FEDERAL CONSTRUIRÁ PRÉDIO PRÓPRIO

A NOVA AGÊNCIA FICARÁ NA AVENIDA RUI BARBOSA, EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL BENEDITO CALIXTO, NO CENTRO

A agência Regional da Receita Federal do Litoral Sul e parte do Vale do Ribeira, que atende os municípios de Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Itariri e Pedro de Toledo, terá nova sede. A decisão foi tomada em encontro realizado recentemente, no Paço Municipal Anchieta, da qual a Administração Municipal se reuniu com o engenheiro da Secretaria da Receita Federal, Neidivan Alves da Cunha, e com a responsável pelo órgão no Município, Cleusa Alvarenga Chicuta.

Durante o encontro foi apresentado o anteprojeto para a construção do prédio próprio da agência da Receita Federal. A parceria prevê que o Governo Municipal seja responsável pelo levantamento planialtimétrico, sondagem de terreno, projeto estrutural e agilização no processo de aprovação, todos elaborados pela secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano. Já a Receita Federal fará os projetos executivos e o custeio da obra. De acordo com a Administração Municipal, a previsão é de que o novo prédio esteja em funcionamento ainda este ano. “Estamos procurando deixar tudo agilizado em concordância, com as posturas municipais, a fim de que o projeto possa fluir o mais rápido possível”.

O empreendimento que será localizado na Avenida Rui Barbosa, em frente à Escola Estadual Benedito Calixto, no Centro, contará com tecnologia de ponta para atendimento ao público e controle de documentos.



Atualmente a Receita Federal atende na Praça Carlos Botelho, nº 221 - no Centro

ALERTA - Até o momento foram confirmados 173 casos, de 359 notificações registradas. O número chega a ser assustador, se for comparado ao ano de 2006, que contou com 63 no total

Índices da Dengue preocupam Governo

A MAIOR DIFICULDADE NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI É A DIFICULDADE EM FISCALIZAR AS RESIDÊNCIAS, VISTO QUE MUITOS MORADORES APRESENTAM RESISTÊNCIA A ENTRADA DOS AGENTES

Com índices alarmantes, cada vez mais os casos de Dengue vêm aumentando no Município. De acordo com os dados da secretaria de Saúde, até o dia 22 de março, foram registradas 359 suspeitas, destas 173 se confirmaram. Um número que chega a ser assustador, se comparado ao ano de 2006 que obteve 63 casos no total. Mesmo com este quadro indicando um princípio de epidemia, o departamento de Vigilância Epidemiológica ainda encontra muita dificuldade para combater os criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

Segundo a diretoria de Vigilância à Saúde os munícipes precisam contribuir com a causa. “A população continua muito resistente as visitas. Não queremos que a doença se espalhe, por isso, é preciso que eliminem qualquer tipo de recipiente que possa armazenar água e denunciando os criadouros nas casas fechadas, terrenos baldios, enfim todos lugares”.



Informações sobre transmissão, sintomas e prevenção acesse www.itanhaem.sp.gov.br/dengue

EQUIPE - Embora o setor de Controle de Vetores seja composta por uma coordenadora, 15 agentes, três supervisores e dois motoristas, além do grupo de 14 agentes da Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN) contratados pelo Estado para colaborar no combate à Dengue, a secretaria de Saúde já se encarregou de agregar mais colaboradores.

Os 94 agentes comunitários de Saúde passaram por treinamento para que possam colaborar com o trabalho de controle de vetores e de notificações de casos suspeitos. Os fiscais da secretaria de Obras e integrantes da secretaria de Educação, Cultura e Esportes, também irão colaborar com a campanha de conscientização.

Uma outra medida são as atividades em conjunto com os Fiscais Sanitários que visa atender a demanda de denúncias em comércios. Segundo dados da Fundação Nacional da Saúde (Funasa), 90% dos focos da dengue estão nas residências.

Para denunciar focos de dengue, ligue para 3426-5105. O SAC também atende, pelo telefone 0800-7714510.

RETIFICAÇÃO

Informamos que no Boletim Oficial nº 56, de 28 de janeiro a 23 de fevereiro de 2007, na matéria sob título 'Taxa de bombeiros no IPTU é obrigatória', o número da Lei Complementar está incorreto. Onde está escrito 53/2003, lê-se: 57/2003.



www.rodeionapraia.com.br

20 A 30 DE ABRIL DE 2007

SHOW COM DANIEL ABRE O III ITANHAÉM RODEO FESTIVAL

A NOVIDADE ESTÁ RESERVADA PARA A ATRAÇÃO DO DIA 22, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, QUE TERÁ SHOW COM O FORROZEIRO FRANK AGUIAR, E A ENTRADA SERÁ UM 1 KG DE ALIMENTO NÃO-PERECÍVEL

Como já era de se esperar o III Itanhaém Rodeo Festival promete levar muita agitação as mais de 400 mil pessoas que estão sendo esperadas durante os oito dias da maior festa country do litoral, que acontecerá de 20 a 22 e de 26 a 30 de abril. Em relação aos shows, para começar, Daniel abrirá o evento com seus maiores sucessos românticos no dia 20.

Já no dia 21, será a vez de Capital Inicial, com o melhor do pop-rock e pra fechar a programação da primeira semana do maior rodeio em praia do Brasil, show com Frank Aguiar. Vale ressaltar que no dia 22 – aniversário da Cidade – aqueles que forem curtir o cãozinho dos teclados deverão trocar seus convites na entrada do evento por 1 Kg de alimento não-perecível. E seguindo a mesma idéia, na quinta-feira (26), com as apresentações de bandas da Cidade o público fará parte da festa também trocando alimentos por convites.

Quem prefere o ritmo baiano, a banda Eva estará se apresentando no dia 27. A dupla sertaneja César & Paulinho agitará a galera no dia 28. A musa teen Wanessa Camargo se apresentará no dia 29. E para encerrar a festa com chave de ouro a dupla Rick & Renner subirá ao palco no dia 30.

Outra novidade fica por conta dos seis telões distribuídos pela praça de alimentação, camarotes e arquibancadas, disponibilizados para que todos possam conferir os shows e as competições de montaria. Informações e venda de ingressos no escritório do III Itanhaém Rodeo Festival, localizado a Avenida João Batista Leal, 321 no Centro, ou pelo telefone (13) 3422-6147.



Mais
SHOWS
REGIONAIS



Montaria
em
TOUROS

